Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 058, de 19 de novembro de 2024.

Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Excelentíssimo Sr. ***Dr. Dimas Eduardo Ramalho****, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2024, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 058/2024, de autoria de todos os vereadores da Câmara Municipal de Mococa, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Mocoquense ao ao Excelentíssimo Sr. **Dr. Dimas Eduardo Ramalho**, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mococa, Estado de São Paulo.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 19 de novembro de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES

Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
1º secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ
2ª secretária